



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

PORTARIA 45/2026 - DECAI/PE/PLENARIO/PE/CRMV-PE/SISTEMA, de 30 de junho de 2026

PORTARIA CRMV-PE Nº 049, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco (CRMV-PE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 da Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, em consonância com o Art. 11, *caput*, *alínea 'i'* da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Gestor e Fiscal da contratação resultante da Dispensa Eletrônica 00088/2026, Processo Administrativo nº 0370039.00000042/2026-46, que teve como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de movimentação do automóvel Toyota ETIOS XS Sedan 1.5 Flex 16V 4p, 2018, de Placa QAB-5375, do Estado de Mato Grosso do Sul para o Estado de Pernambuco, por ocasião do resultado do processo de desfazimento de bens, que culminou na doação do referido equipamento ao Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul, formalizado entre a empresa TRANSLUCCA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.337.720/0001-2 e este CRMV-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

I. Gestor do contrato: Ricardo dos Santos Carvalho, matrícula nº 035/2011.

II. Fiscal do contrato: Geraldo Vieira de Andrade Filho, matrícula nº 046/2020.

Art. 2º. As responsabilidades do Gestor e Fiscal são aquelas descritas no Termo de Referência da Dispensa Eletrônica 00088/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de junho de 2026.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de junho de 2026.

Maria Elisa de Almeida Araújo

Médica Veterinária

CRMV/PE nº 2087/VP

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Maria Elisa de Almeida Araújo, Presidente do CRMV-PE - FGSUP - PR/PE**, em 30/06/2026 12:00:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 650795

Código de Autenticação: 0af63a2f6e





SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua João Ivo da Silva, 342, Madalena, Recife / PE, CEP 50720-155